



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 029 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 13 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETOS	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Suzanense ao Deputado Marcos Damasio.

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024
Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o "Título de Cidadão Suzanense" ao Deputado Marcos Damasio.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 076/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 01/2025-CFO, protocolada sob o nº 000229/2025, em 05/02/2025, subscrita pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Benedito Pedro Segundo Júnior, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-5, para efetuar citações e demais diligências necessárias até o julgamento final, em Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), referente às contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Suzano, relativas ao Prefeito Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi e Vice-Prefeito Walmir Pinto, Processo TC 004369.989.22-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS - Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 077/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 01/2025-CFO, protocolada sob o nº 000229/2025, em 05/02/2025, subscrita pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Eric Trimboli Teixeira, portador(a) do RG nº 26.XXX.XXX-9, para efetuar citações e demais diligências necessárias até o julgamento final, em Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), referente às contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Suzano, relativas ao Prefeito Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi e Vice-Prefeito Walmir Pinto, Processo TC 004369.989.22-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 029 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 13 de fevereiro de 2025

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS - Assessora Técnica de
Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 078/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Donisete Patricio da Silva, "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/03/2024 a 11/03/2025, a serem gozados no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS - Assessora Técnica de
Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA